PARECER Nº 460/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 109/2023

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Vereador Roger Viegas, que "Institui no calendário oficial do Município de Divinópolis, a Semana Municipal das Altas Habilidades – Superdotação".

Em resumo, o projeto propõe incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis a Semana Municipal das Altas Habilidades – Superdotação.

Em sua justificativa o proponente aponta que "o projeto de lei visa instituir a Semana Municipal das Altas Habilidades/Superdotação no município de Divinópolis, com o objetivo de promover o reconhecimento e o desenvolvimento das crianças e adolescentes que possuem capacidades intelectuais acima da média, bem como fortalecer e ampliar o atendimento especializado a esse grupo especial. As Altas Habilidades/Superdotação representam uma parcela significativa da população que se destaca por suas habilidades excepcionais em diferentes áreas do conhecimento. Essas pessoas possuem potencial para alcançar feitos notáveis em campos como ciência, arte, esporte, tecnologia e outras áreas relevantes para o desenvolvimento da sociedade. Reconhecer a existência e promover o desenvolvimento das Altas Habilidades/Superdotação é fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Ao criar uma semana dedicada a essa temática, buscamos dar maior visibilidade ao tema e fomentar o debate acerca das políticas públicas necessárias para garantir o reconhecimento e o atendimento adequado a essas crianças e adolescentes. A Semana Municipal das Altas Habilidades/Superdotação será uma oportunidade para promover palestras, seminários, campanhas e mobilizações que proporcionem ações socioeducativas voltadas para o fortalecimento do potencial desses jovens e para a sensibilização da sociedade em geral sobre a importância de valorizar e apoiar esses talentos. Ademais, a presente proposta visa

articular as políticas públicas municipais com ações da sociedade civil, associações e instituições de ensino, pesquisa e extensão universitária, potencializando o atendimento especializado a esse grupo e ampliando suas oportunidades de desenvolvimento acadêmico e social. Ao reforçar os direitos já assegurados, pretendemos garantir que suas necessidades específicas sejam atendidas de forma integrada, envolvendo famílias, escolas, órgãos públicos e organizações que atuam nessa área. Diante disso, a Semana Municipal das Altas Habilidades/Superdotação busca não apenas evidenciar o talento desses jovens, mas também proporcionar um ambiente favorável para que possam alcançar seu pleno potencial, tornando-se cidadãos participativos e contribuintes ativos para o progresso de nossa cidade."

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 109/2023 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 109/2023.

Divinópolis, 10 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinado de forma digital por EDSOM JOSE DE SOUSA:35771801615
Dados: 2023.11.17 16:02:01 -03'00'

Roger Viegas	**Hilton de Aguiar**	**Edsom Sousa**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 109/2023